



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1289

Araporã – MG 16 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2023

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico no Município de Araporã/MG"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora o aniversário da cidade, bem como a tradicional festa popular do "XIX Festa do Peão de Boiadeiro", sendo necessário a contratação de shows artísticos para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que a Dupla "TEODORO & SAMPAIO" é consagrada pela crítica popular;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de show artístico da Dupla "TEODORO & SAMPAIO", no dia 28 de abril de 2023, durante as tradicionais festas em comemoração do 31º Aniversário do município de Araporã e da "XIX Festa do Peão de Boiadeiro", a realizar-se nos dias 27, 28, 29, 30 de abril de 2023, no Centro de Eventos e Equoterapia da cidade de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa THEO4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 41.460.026/0001-08, com sede na Rua Senador Souza

Prefeitura Municipal de Araporã/MG – Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro – CEP 38.465-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Naves, n. 441, andar 07, sala 73, centro em Londrina/PR, no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã/MG, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

EDUARDO RIBEIRO BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Araporã/MG – Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro – CEP 38.465-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2023

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico no Município de Araporã/MG"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora o aniversário da cidade, bem como a tradicional festa popular do "XIX Festa do Peão de Boiadeiro", sendo necessário a contratação de shows artísticos para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que a Dupla "CLEBER E CAUAN E BANDA" é consagrada pela crítica popular;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de show artístico da Dupla "CLEBER E CAUAN E BANDA", no dia 30 de abril de 2023, durante as tradicionais festas em comemoração do 31º Aniversário do município de Araporã e da "XIX Festa do Peão de Boiadeiro", a realizar-se nos dias 27, 28, 29, 30 de abril de 2023, no Centro de Eventos e Equoterapia da cidade de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 08.907.300/0001-60, com sede na Rua C196, n. 80, quadra 495, lote 20, Bairro Jardim América em Goiânia/GO, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Araporã/MG – Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro – CEP 38.465-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã/MG, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

EDUARDO RIBEIRO BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Araporã/MG – Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro – CEP 38.465-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1289

Araporã – MG 16 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2023

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico no Município de Araporã/MG"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora o aniversário da cidade, bem como a tradicional festa popular do "XIX Festa do Peão de Boiadeiro", sendo necessário a contratação de shows artísticos para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que a DUPLA "ÍCARO E GILMAR" é consagrada pela crítica popular;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

RESOLVE

I - DECLARAR INEXIGÍVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de show artístico da DUPLA "ÍCARO E GILMAR", para realização de show artístico no dia 22 de abril de 2023, durante as tradicionais festas em comemoração do 31º Aniversário do município de Araporã e da "XIX Festa do Peão de Boiadeiro", a realizar-se nos dias 27, 28, 29, 30 de abril de 2023, no Centro de Eventos e Equoterapia da cidade de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 32.709.736/0001-20, com sede na Avenida Jamel Cecilio, n. 2.690, sala 906, Edifício Metropolitan – Torre Tókyo, Jardim Golias em Goiânia/GO, no valor de **RS 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**.

Prefeitura Municipal de Araporã/MG – Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro – CEP 38.465-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã/MG, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

EDUARDO RIBEIRO BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Araporã/MG – Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro – CEP 38.465-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Processo Licitatório nº 045/2023

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 4479/2022, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, na data de 31 de MARÇO às 09h, do tipo "Menor preço por item", para aquisição de 01(um) MOTOCICLETA, ZERO KM, COR PRETA, a ser utilizada pela Vigilância em Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cujos recursos são oriundos da Resolução SESMG Nº 7.734 de 22/09/2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais disposições do Edital. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo site do Sistema Licitnet (www.licitnet.com.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 16 de março de 2023.

ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN
Pregoeira Oficial

Sede de Compete e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

Processo Licitatório nº 046/2023

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 4479/2022, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, na data de 31 de MARÇO às 13h, do tipo "Menor preço por item", para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO de uso domiciliar, destinados a atender os usuários do sistema de saúde pública do Município de Araporã/MG, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais disposições do Edital. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo site do Sistema Licitnet (www.licitnet.com.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 16 de março de 2023.

ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN
Pregoeira Oficial

Sede de Compete e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1289

Araporã – MG 16 de Março de 2023.

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLÍCIA MILITAR				Nº 2023-012457220-001	
BOLETIM DE OCORRÊNCIA		BO NÚMERO	XXXX	FL.	1/3
1. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
2. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
3. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
4. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
5. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
6. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
7. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
8. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
9. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
10. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
11. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
12. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
13. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
14. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
15. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
16. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
17. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
18. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
19. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
20. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
21. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
22. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
23. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
24. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
25. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
26. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
27. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
28. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
29. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
30. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
31. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
32. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
33. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
34. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
35. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
36. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
37. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
38. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
39. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
40. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
41. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
42. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
43. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
44. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
45. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
46. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
47. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
48. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
49. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
50. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
51. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
52. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
53. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
54. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
55. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
56. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
57. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
58. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
59. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
60. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
61. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
62. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
63. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
64. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
65. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
66. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
67. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
68. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
69. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
70. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
71. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
72. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
73. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
74. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
75. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
76. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
77. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
78. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
79. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
80. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
81. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
82. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
83. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
84. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
85. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
86. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
87. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
88. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
89. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
90. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
91. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
92. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
93. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
94. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
95. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
96. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
97. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
98. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
99. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
100. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLÍCIA MILITAR				Nº 2023-012457220-001	
BOLETIM DE OCORRÊNCIA		BO NÚMERO	XXXX	FL.	2/3
1. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
2. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
3. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
4. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
5. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
6. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
7. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
8. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
9. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
10. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
11. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
12. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
13. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
14. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
15. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
16. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
17. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
18. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
19. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
20. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
21. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
22. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
23. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
24. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
25. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
26. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
27. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
28. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
29. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
30. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
31. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
32. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
33. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
34. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
35. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
36. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
37. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
38. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
39. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
40. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
41. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
42. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
43. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
44. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
45. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
46. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
47. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
48. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
49. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
50. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
51. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
52. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
53. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
54. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
55. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
56. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
57. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
58. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
59. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
60. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
61. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
62. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
63. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
64. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
65. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
66. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
67. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
68. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
69. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
70. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
71. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
72. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
73. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
74. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
75. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
76. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
77. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
78. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
79. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
80. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
81. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
82. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
83. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
84. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
85. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
86. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
87. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
88. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
89. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
90. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
91. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
92. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
93. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
94. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
95. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
96. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
97. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
98. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
99. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
100. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLÍCIA MILITAR				Nº 2023-012457220-001	
BOLETIM DE OCORRÊNCIA		BO NÚMERO	XXXX	FL.	3/3
1. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
2. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
3. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
4. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
5. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
6. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
7. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
8. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
9. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
10. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
11. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
12. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
13. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
14. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
15. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
16. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
17. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
18. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
19. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
20. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
21. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
22. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
23. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
24. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
25. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
26. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
27. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
28. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
29. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
30. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
31. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
32. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
33. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
34. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
35. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
36. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
37. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
38. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
39. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
40. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
41. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
42. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
43. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
44. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
45. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
46. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
47. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
48. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
49. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
50. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
51. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
52. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
53. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
54. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
55. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
56. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
57. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
58. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
59. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
60. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
61. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
62. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
63. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
64. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
65. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
66. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
67. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
68. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
69. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
70. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
71. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
72. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
73. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
74. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
75. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
76. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
77. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
78. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
79. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
80. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
81. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
82. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
83. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
84. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
85. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
86. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
87. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
88. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
89. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
90. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
91. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
92. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
93. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
94. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
95. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
96. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
97. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
98. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
99. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					
100. REL/254 CIA PM/53 RRM/9 RRM					

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: VERA CRUZ PARQUE OESTE LTDA.
PROCESSO: 024/2023.

Objeto: Aquisição de 02(DOIS) VEÍCULOS, TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, ZERO QUILÔMETRO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Araporã/MG, nos termos de sua solicitação, nas quantidades e especificações abaixo descritas, tudo em acordo com o Termo de Referência - ANEXO I do Edital de Licitação, em anexo ao processo.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 180(cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

O valor total do presente contrato é de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais).

Data contrato: 10/03/2023.

Dotação Orçamentária: 02.10.01.15451.0045.20056.4.4.90.52.00 - Ficha 776

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento na licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2023 objeto do Processo Licitatório nº 024/2023, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n. 3.219/2017 e pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1289

Araporã – MG 16 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

			2º - MARCOS ANTONIO CHADU & CIA LTDA - ME 3º - MICHELLE & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
33	GINECOLOGIA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - MARCOS ANTONIO CHADU & CIA LTDA - ME
34	MASTOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CM - CENTRO DE MASTOLOGIA DE TIUMBARA LTDA
35	MASTOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CM - CENTRO DE MASTOLOGIA DE TIUMBARA LTDA
36	MASTOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CM - CENTRO DE MASTOLOGIA DE TIUMBARA LTDA
37	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - LINES CLAYVILLE CARDOSO HONORATO SIRELME
38	NUTRICIONISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
39	NUTRICIONISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
40	EXAMES DE IMAGEM	CLÍNICA PARTICULAR	1º - UNIMED REGIONAL SUL GOIÁS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
41	EXAMES DE IMAGEM	CLÍNICA PARTICULAR	1º - UNIMED REGIONAL SUL GOIÁS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
42	MÉDICO RADIOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - ALFA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
43	MÉDICO RADIOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - ALFA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
44	MÉDICO RADIOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - ALFA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
45	NEUROCIRURGO	CLÍNICA PARTICULAR	1º - ICCOS - INSTITUTO DO CEREBRO: COLUNA E DOR LTDA
46	NEUROCIRURGO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - COLUNA E DOR LTDA
47	NEUROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - COLUNA E DOR LTDA
48	NEUROLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - MARINHO E BONFIM SERVIÇOS MÉDICOS
49	NEUROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - MARINHO E BONFIM SERVIÇOS MÉDICOS
50	NEUROLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - MARINHO E BONFIM SERVIÇOS MÉDICOS
51	OPHTALMOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - ISO OLHOS
52	OPHTALMOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
53	OPHTALMOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - ISO OLHOS
54	OPHTALMOLOGISTA	PSF	1º - INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
55	OPHTALMOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
56	OPHTALMOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
57	ORTOPEDISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - MEDICINA LTDA
58	ORTOPEDISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - P.R. DONDALISA & CIA LTDA
59	ORTOPEDISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - MEDICINA LTDA
60	ORTOPEDISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - P.R. DONDALISA & CIA LTDA
61	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - MEDICINA LTDA
62	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BAO BLAISE
63	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BAO BLAISE
64	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BAO BLAISE
65	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BAO BLAISE
66	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BAO BLAISE
67	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BAO BLAISE
68	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BAO BLAISE
69	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BAO BLAISE
70	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BAO BLAISE
71	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BAO BLAISE
72	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BAO BLAISE
73	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BAO BLAISE
74	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BAO BLAISE
75	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BAO BLAISE
76	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BAO BLAISE
77	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BAO BLAISE
78	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BAO BLAISE
79	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BAO BLAISE
80	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BAO BLAISE

Secretaria de Cultura e Planejamento - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - E-MAIL: secretariacp@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

			4º - CAROLINA RODRIGUES PARRERA CLÍNICA VACINANTE 5º - ROGERIO REZENDE SILVA E CIA LTDA 6º - ABELIA E TAVARES LTDA 7º - CLÍNICA MÉDICA TRIPODE LTDA 8º - ARMED LTDA 9º - CAROLINA RODRIGUES PARRERA CLÍNICA VACINANTE 10º - ROGERIO REZENDE SILVA E CIA LTDA 11º - ABELIA E TAVARES LTDA 12º - CLÍNICA MÉDICA TRIPODE LTDA 13º - ARMED LTDA 14º - CAROLINA RODRIGUES PARRERA CLÍNICA VACINANTE 15º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
83	PIEDIATRIANEONATAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
84	PIEDIATRIANEONATAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
85	PSICOLOGO	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
86	PSIQUIATRA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
87	PSIQUIATRA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
88	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
89	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
90	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
91	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
92	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
93	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
94	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
95	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
96	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
97	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
98	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
99	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
100	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
101	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
102	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
103	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
104	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
105	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
106	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
107	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
108	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
109	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
110	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
111	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
112	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
113	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
114	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
115	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
116	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
117	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
118	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
119	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
120	PSIQUIATRA	CLÍNICA PARTICULAR	1º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA

Secretaria de Cultura e Planejamento - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - E-MAIL: secretariacp@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

			9º - AS TEIXEIRA 10º - DANIEL SILVA MORAES 11º - FÁBINE BRANCA SANTANA MARTINS 12º - FERNANDA RIBEIRO DE ALMEIDA - ODONTOLÓGA 13º - ANA PAULA VIEIRA TOMAZ - ODONTOLÓGA 14º - YASMIM SILVA COSTA 15º - JULIA ALEXANDRE MARQUES PEREIRA 16º - VICTÓRIA ALICIA DE SOUZA MACHADO 17º - MYLLENA CORTES FRESQUE 18º - AB TEIXEIRA 19º - RAFAELA FIGUEIREDO PONTES DE CASTRO 20º - DANIEL SILVA MORAES 21º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA 22º - ACRIANA RODRIGUES DA GUNHA 23º - ENFERMEIRAS DE TIUMBARA LTDA 24º - VIVA K ENFERMAGEM ERELI 25º - SARA LORRAYNE CARVALHO MARTINS 26º - ISABELLA ROSA ANDRÉ 27º - RENATO PEREIRA RIBEIRO 28º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 29º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 30º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 31º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 32º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 33º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 34º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 35º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 36º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 37º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 38º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 39º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 40º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 41º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 42º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 43º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 44º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 45º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 46º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 47º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 48º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 49º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 50º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 51º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 52º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 53º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 54º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 55º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 56º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 57º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 58º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 59º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 60º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 61º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 62º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 63º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 64º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 65º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 66º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 67º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 68º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 69º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 70º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 71º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 72º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 73º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 74º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 75º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 76º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 77º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 78º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 79º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 80º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 81º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 82º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 83º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 84º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 85º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 86º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 87º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 88º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 89º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 90º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 91º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 92º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 93º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 94º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 95º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 96º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 97º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 98º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 99º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 100º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 101º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 102º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 103º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 104º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 105º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 106º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 107º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 108º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 109º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 110º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 111º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 112º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 113º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 114º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 115º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 116º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 117º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 118º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 119º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES 120º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES
81	DENTISTA - 40h	PSF	1º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES
82	ENFERMEIRO	PSF	1º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES
83	FONOAUDIÓLOGO - 20h	PSF	1º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES
84	FONOAUDIÓLOGO - 30h	PSF	1º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES
85	FONOAUDIÓLOGO - 40h	PSF	1º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES
86	GINECOLOGISTA OBSTETRA	PSF	1º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES
87	MÉDICO DA FAMÍLIA	PSF	1º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES
88	PSICÓLOGO - 20h	PSF	1º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES
89	PSICÓLOGO - 30h	PSF	1º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES
90	PSICÓLOGO - 40h	PSF	1º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES
91	EDUCADOR FÍSICO - 20h	ACADEMIA DE SAÚDE	1º - DANIEL DA COSTA MAGALHÃES

Secretaria de Cultura e Planejamento - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - E-MAIL: secretariacp@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

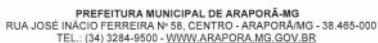
			1º - ANGELO DA SILVA SANTOS 2º - VITOR FELIPE SANTOS FALERO 3º - ANGELO DA SILVA SANTOS 4º - VIKTOR FELIPE SANTOS FALERO 5º - JACKELIN OLIVEIRA COSTA 6º - VIV CENTRO DE SAÚDE BEM ESTAR ERELI 7º - DAVY APARECIDA ROSA VICENTE 8º - MATHIEU HENRIQUE CORDEIRO SANTOS 9º - THAYANE BEMBO 10º - THAYANE VITORINO ABELIA 11º - EPS CENTRO DE SAÚDE BEM ESTAR ERELI 12º - SARA MORAIS NUNES 13º - MATHIEU HENRIQUE CORDEIRO SANTOS 14º - THAYANE BEMBO 15º - THAYANE VITORINO ABELIA 16º - FERNANDA DE PAULA FRANCO 17º - PATRICIA NAVES SILVA 18º - FERNANDA DE PAULA FRANCO 19º - FERNANDA DE PAULA FRANCO 20º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA 21º - MARCOS PEREIRA DA SILVA 22º - KELLEN KETULLEN DINIS NOGUEIRA DE SOUSA 23º - JULIA GRAZIELLE DE PAULA SILVA 24º - ADRIELLY DEMILA SOUZA PERSEL 25º - MARCOS PEREIRA DA SILVA 26º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA 27º - THAYANE VITORINO ABELIA 28º - ADRIELLY DEMILA SOUZA PERSEL 29º - BARBARA RUO FERREIRA 30º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA 31º - KELLEN KETULLEN DINIS NOGUEIRA DE SOUSA 32º - MARCOS PEREIRA DA SILVA 33º - ANA PAULA SILVA CRUZ 34º - ADRIELLY DEMILA SOUZA PERSEL 35º - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA 36º - MANK DOMINGUES SILVA 37º - ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA 38º - DAVY APARECIDA ROSA VICENTE 39º - LETICIA LIMA OLIVEIRA 40º - MATHIEU HENRIQUE CORDEIRO SANTOS 41º - JULIANA MEDES ANTONIO 42º - TATYANA MATOS MACEDO 8940748115 43º - DAVY APARECIDA ROSA VICENTE 44º - MATHIEU HENRIQUE CORDEIRO SANTOS 45º - TATYANA MATOS MACEDO 8940748115 46º - DAVY APARECIDA ROSA VICENTE 47º - KETULLEN SOUSA DO NASCIMENTO 48º - GABRIELLE LOPES DE ANDRADE 49º - MATHIEU HENRIQUE CORDEIRO SANTOS
92	EDUCADOR FÍSICO - 30h	ACADEMIA DE SAÚDE	1º - ANGELO DA SILVA SANTOS
93	EDUCADOR FÍSICO - 40h	ACADEMIA DE SAÚDE	1º - ANGELO DA SILVA SANTOS
94	FISIOTERAPEUTA - 20h	ACADEMIA DE SAÚDE	1º - ANGELO DA SILVA SANTOS
95	FISIOTERAPEUTA - 30h	ACADEMIA DE SAÚDE	1º - ANGELO DA SILVA SANTOS
96	FISIOTERAPEUTA - 40h	ACADEMIA DE SAÚDE	1º - ANGELO DA SILVA SANTOS
97	NUTRICIONISTA - 20h	ACADEMIA DE SAÚDE	1º - ANGELO DA SILVA SANTOS
98	NUTRICIONISTA - 30h	ACADEMIA DE SAÚDE	1º - ANGELO DA SILVA SANTOS
99	NUTRICIONISTA - 40h	ACADEMIA DE SAÚDE	1º - ANGELO DA SILVA SANTOS
100	PSICÓLOGO - 20h	ACADEMIA DE SAÚDE	1º - ANGELO DA SILVA SANTOS
101	PSICÓLOGO - 30h	ACADEMIA DE SAÚDE	1º - ANGELO DA SILVA SANTOS
102	PSICÓLOGO - 40h	ACADEMIA DE SAÚDE	1º - ANGELO DA SILVA SANTOS
103	FISIOTERAPEUTA - 20h	DOMICÍLIO	1º - ANGELO DA SILVA SANTOS
104	FISIOTERAPEUTA - 30h	DOMICÍLIO	1º - ANGELO DA SILVA SANTOS
105	FISIOTERAPEUTA - 40h	DOMICÍLIO	1º - ANGELO DA SILVA SANTOS

Secretaria de Cultura e Planejamento - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - E-MAIL: secretariacp@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



Ano: 06 / Edição:1289

Araporã – MG 16 de Março de 2023.



Nada mais havendo a ser tratado, abre-se o prazo recursal e encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Vânia Lúcia Américo
VÂNIA LÚCIA AMÉRICO
Presidente da CPL

Emerson Tizzo
EMERSON TIZZO
Membro da CPI

Damiana Iginio da Silva
DAMIANA IGINO DA SILVA
Membro da CPI

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023[illegible]

Alissa Raile de Oliveira Guerin
Procedura

Sônia Maria Marques santana
Equipe de Apoio

SUPERMERCADO LANCASTER LTDA
(CNPJ: 49.065.074/0001-03)

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Arapiranga – CEP 28.435-000 – Fone: (54) 3284-5500 – www.arapiranga.com.br

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO PRESENCIAL N.
016/2023

1. INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO
Trata-se de resposta ao Edital de Licitação nº 001/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/05/2005, com o objetivo de participar do Pregão Presencial nº 001/2005, promovido pela empresa VIVEIRO CAMPO LINDO (VIVELC) DE PLANTAS LTDA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL FUTURA para contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de árvores, plantas ornamentais e grama esmeralda, incluindo serviço de plantio, destinados a ornamentação e paisagismo em praças, jardins e canteiros da cidade, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos de Araporã/MG.

2. DA TEMPESTIVIDADE

2. DA TEMPESTIVIDADE
Os esclarecimentos solicitados pela empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA foi encaminhado, por meio do correio eletrônico, no dia 11/03/2023 (sábado) às 10:52h.

Segundo dispõe o item 7 do Edital, as impugnações deverão ser protocoladas até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão. O Edital estabelece a abertura da sessão do Pregão no dia 17/03/2023 às 08:30h.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido de esclarecimento foi apresentado através do e-mail enviado no dia 11/03/2023, aventando questões sobre o a ausência de certificação e registros em atendimento a legislação Federal, alegando que devem ser exigidas das licitantes como comprovação de qualificação técnica. Esta pregoeira requereu informações da equipe técnica solicitante, bem como assessoria jurídica para os devidos esclarecimentos, conforme segue:

Inicialmente, vale destacar que a empresa usa a nomenclatura "Pedido de Esclarecimento", porém as razões e fundamentações trazidas avençam sobre assuntos inerentes à impugnação. Desta forma, trataremos os esclarecimentos aqui solicitados como Peça Impugnatória.

Como Peça Impugnativa.

Em síntese, a empresa **VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA** alega que é necessária a alteração do Edital de Pregão Presencial n. 016/2023 para a inclusão da apresentação pelo licitante de sua inscrição no RENASEM, instituído pela Lei Federal nº 10.711/2003. A impugnante traz como fundamentação de sua solicitação o art. 30, IV da Lei n. 8666/1993, afirmando que a imposição da obrigatoriedade de inscrição no RENASEM não trata de restrição abusiva, já que se trata requisito previsto em lei especial. Sem razão.

A exigência editalícia de apresentação de tal inscrição deve ser considerada excessivamente restritiva. Essa exigência se fundamenta na Lei nº 10.711/2003,



regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.586/2020, e Instrução Normativa nº 017/2017, alterada pela Instrução Normativa MAPA nº 19, de 16 de maio de 2017. A implantação do Sistema Nacional de Sementes e Mudas, disposto na Lei nº 10.711/2003, procura garantir a identidade e qualidade do material de multiplicação e reprodução vegetal, atribuindo ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (art. 4º) e governos estaduais e distrital (art. 5º) poderes para fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas com competência inclusive para interditar estabelecimentos em seu Art. 42, II.

Ocorre que, o próprio Decreto Federal nº 10.586/2020 traz em seu artigo 4º, §2º casos de isenção da inscrição no RENAMEM. Outro ponto de importante destaque é o parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa MAPA nº 17, de 26 de abril de 2017, que dispensa da inscrição no RENAMEM aqueles que produzem exclusivamente em sua propriedade ou de que se destina a posse, e que comercializam diretamente no varejo, até 10.000 mudas por ano de espécies nativas, Florestais ou de Interesse Ambiental ou Medicinal, vejamos:

"Art. 1º Regularizar a Produção, a Comercialização e a Utilização de Sementes e Mudas de Espécies Florestais ou de Interesse Ambiental ou Medicinal, Nativas e Exóticas, visando garantir sua procedência, identidade e qualidade.

Parágrafo único. Dispensa-se das exigências desta Instrução Normativa aqueles que produzem exclusivamente em sua propriedade ou de que detenha a posse, e que comercializam diretamente ao usuário, até 10.000 mudas por ano de espécies nativas, Florestais ou de Interesse Ambiental ou Medicinal. (Redação dada pela Instrução Normativa MAPA nº 19, de 16 de maio de 2017).

A análise dos dados aqui apresentados demonstram que tal certificação não seria interessante a TODOS os possíveis fornecedores do objeto da licitação, já que restringiria a participação dos pequenos produtores e das demais empresas que se enquadram nos critérios de isenção estabelecidas pela própria Lei que cria o RENASEM.

A aquisição de mudas de árvores, plantas ornamentais e grama embarcada destinados a ornamentação e paisagismo em praças, jardins e centros da cidade não se enquadram no RENASEM, pois a aquisição de mudas com fins a propagação vegetal.

A aquisição dessa certificação de inscrição não representa garantia à Prefeitura Municipal de que as plantas fornecidas atendem aos padrões de qualidade estabelecidos no Edital, exigindo que a fiscalização do Município verifique a qualidade de cada flor/planta implantado.

Agorra essa situação, portanto, a falta de constatação pela impugnante de que há uma quantidade suficiente de produtores/comerciantes, inscritos no RENASEM, para que possa a busca do melhor preço no certame.

Desse modo, entendemos que essa exigência extrínseca o permitido no art. 30 da Lei nº 8.666/93.

Conforme deciso do Ministério Público de Contas pesquisados, não se trata de ato de habilitação prevista no art. 30 da Lei nº 8666/1993, por representar uma restrição não prevista na lei citada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1289

Araporã – MG 16 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Assim, a consequência lógica de não incluir a exigência do Edital de Licitação a fim de permitir a participação de número maior de interessados e ampliar a competição concluiu-se que o pedido de exigir na documentação a certidão de inscrição no edital é restritiva.

Sem mais, informamos que o certame acontecerá no mesmo dia e horário publicados anteriormente, e assim renovamos os votos de estima e nos colocamos à disposição para esclarecimentos de quaisquer outras dúvidas que, por ventura, surgirem.

Araporã, 16 de março de 2023

Alissa Raile de Oliveira Guerin
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 001/2023

EDITAL Nº 03/2023 - DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público o seguinte:

1 - Fica divulgado o resultado final do Processo Seletivo EMERGENCIAL nº 001/2023 relacionados por ordem de classificação e nota final dos candidatos aprovados:

CARGO	PROFESSOR DE ENSINO BILÍNGUE	TOTAL DE PONTOS
01	JOÃO PAULO MARTINS DO CARMO	91,9
02	AMANDA SOUZA VIEIRA	90,4
03	ALEXANDRE DIAS DA PAIXÃO	88,00
04	LEANDRO CARDOZO BARCELLOS	86,2
05	ANDREW CASTRO CUNHA	85,9
06	RAIANNE SILVA VIEIRA BORGES	73,7
07	ROSILELY MACEDO GONÇALVES CABRAL	61,5

2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã/MG, aos 16 de Março de 2023.

CELSON ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023



EDITAL Nº 002/2023 - DIVULGA LISTAGEM DAS INSCRIÇÕES DE DEFERIDAS E INDEFERIDAS E LOCAL E HORÁRIO DOS TESTES ESPECÍFICOS, PRÁTICO E ENTREVISTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 5003/2023 torna público a listagem de inscrições deferidas e indeferidas e local e horário das entrevistas e testes, conforme previsto no ANEXO I do Edital nº 001/2023 da seguinte forma:

1 - Fica divulgada a listagem de inscrições deferidas e indeferidas, conforme previsto no ANEXO I do Edital nº 001/2023 da seguinte forma:

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO 002/23

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL	
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	ALEX FURTUNAT OBORES
02	ALEXSANDRA DA SILVA
03	CLONES CUSTÓCIO FERREIRA
04	DIVINO SEBASTIÃO ALVES PEREIRA
05	EDILSON MACEDO FELIX
06	HONORATO SILVA
07	JACILMA PEREIRA BARBOSA
08	JACQUELINE SOARES DA COSTA
09	JEFFERSON MORAIS DIAS
10	JOÃO VITOR MORAIS DIAS
11	JOVACI MARQUES DA SILVA
12	LIDIANE GRIEDES SANTOS
13	MARIA FERONILMA BARRETO TEIXEIRA
14	MAX SUEL RODRIGUES SANTOS
15	ROMILDO BATISTA DE LIMA
16	URSNEI JOSE CAMPANARI GOMES
17	VANEIDE POSSIDONIO DA SILVA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
COZINHEIRA	
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	CLAUDILAINÉ ADRIANO DA COSTA
02	JOANA DARC AUXILIADORA CUNHA

03	MEIRELEN DOS SANTOS
04	PATRICIA JEREMIAS DA SILVA
05	QUEILA DE SOUZA BRITO SANTOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
COZINHEIRA	
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	ANA CRISTINA DA SILVA FERNANDES
02	DOMINGA BARBOSA SILVA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
NUTRICIONISTA	
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	ADRIANA LUZIA ZANUTO
02	IRAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE
03	ELISAMA VARGAS DE SOUZA
04	IZAMARA ROCHA GONÇALVES
05	LAINÉ FERREIRA DOS SANTOS
06	LUANA PALHARES DE FARIAS SANTOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
NUTRICIONISTA	
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	ZULMIRA FERREIRA DE SOUZA NETO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
PSICOLOGO	
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	ADRIANA PEREIRA DA COSTA
02	ANA AILS RODRIGUES DO NASCIMENTO
03	ANA JESSICA CARNEIRO DE OLIVEIRA
04	BARBARA BUZO FERREIRA
05	BRUNA VIEIRA MARTINS
06	FERNANDA FERREIRA DOS REIS
07	GEOVANNA FERNANDES SILVA
08	JACQUELINE ROCHA OLIVEIRA VASCONCELOS
09	JENIFER PARDEN SILVA
10	KELLEN KETULLEN DINIS NOGUEIRA DE SOUSA
11	KIM CLESTOFREITAS PALUMINO
12	LIDIANE DE OLIVEIRA
13	MARIANE MENDONÇA DA SILVA
14	MARILIA DAS GRACAS REPPU PEREIRA DE ALMEIDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1289

Araporã – MG 16 de Março de 2023.

PSICÓLOGO	
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	RAPHAEL HENRIQUE RODRIGUES E SILVA (PCD)

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
PSICÓLOGO	
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	MARIA SIRLEY BALTAZAR

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	ANA LUCIA LEAL DOS SANTOS
02	ANALICE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
03	CARMENY PEREIRA DE SOUZA
04	DEISIANE DA SILVA CARDOSO
05	PAULA CRISTINA SILVA OLIVEIRA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	NATALLIA CAROLINA CARREJO DE SOUZA
02	VALDINIZIA FERREIRA SILVA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
VIGIA	
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	ADMILSON DE OLIVEIRA
02	ALEXANDRE ALVES FERRIGO
03	CLEOMAR GONÇALVES DA SILVA
04	DEVID WEVERTON SANTOS SILVA
05	DIVINO TOMAZ DA SILVA
06	EDINALDO ALVES DA SILVA
07	EZEQUEL PEREIRA SILVA
08	FERNANDA CARNEIRO DA SILVA
09	FERNANDO GOMES MACIEL FREITAS
10	GABRIELA SILVA
11	HARLEY DIVINO DO NASCIMENTO
12	IGOR AYALLA TEIXEIRA SILVA
13	JAIME BARBOSA DOS SANTOS

12	LIDIANE GUEDES SANTOS	09:00 H
13	MARIA ERONILMA BARRET OTEIXEIRA	09:00 H
14	MAXUEL RODRIGUES SANTOS	09:00 H
15	ROMILDO BATISTA DE LIMA	09:00 H
16	UISNEI JOSÉ CAMPANADE GOMES	09:00 H
17	VANIEDE POSSIDONIO DA SILVA COZINHEIRA	09:00 H

Nº ordem	NOME DO CANDIDATO	
01	CLAUDILAINÉ ADRIANO DA COSTA	10:00 H
02	JOANA DARC AUXILIADORA CUNHA	10:00 H
03	MEIRELEN DOS SANTOS	10:00 H
04	PATRICIA JEREMIAS DA SILVA	10:00 H
05	QUEILA DE SOUZA BRITO SANTOS VIGIA	10:00 H

Nº ordem	NOME DO CANDIDATO	
01	ADMILSON DE OLIVEIRA	10:00 H
02	ALEXANDRE ALVES FERRIGO	10:00 H
03	CLEOMAR GONÇALVES DA SILVA	10:00 H
04	DEVID WEVERTON SANTOS SILVA	11:00 H
05	DIVINO TOMAZ DA SILVA	11:00 H
06	EDINALDO ALVES DA SILVA	11:00 H
07	EZEQUEL PEREIRA SILVA	11:00 H
08	FERNANDA CARNEIRO DA SILVA	11:00 H
09	FERNANDO GOMES MACIEL FREITAS	11:00 H
10	GABRIELA SILVA	11:00 H
11	HARLEY DIVINO DO NASCIMENTO	11:00 H
12	IGOR AYALLA TEIXEIRA SILVA	13:00 H
13	JAIME BARBOSA DOS SANTOS	13:00 H
14	JAIR PEDRO DE OLIVEIRA	13:00 H
15	JOÃO BATISTA DUARTE GOMES	13:00 H
16	JOSÉ BATISTA VENANCIO DIAS	13:00 H
17	JUAZEL DAMASIO DE SOUZA	13:00 H
18	LUCIANO GARCIA COSTA	13:00 H
19	MARIA DA GRACA DA SILVA BRAGA	13:00 H
20	MARIA GENY DE OLIVEIRA REIS	14:00 H
21	NATHIELLY FERREIRA MARQUES JORGE	14:00 H
22	PATRICIA HONORIA ALVES	14:00 H
23	PEDRO HENRIQUE SILVA OLIMPIO DOS SANTOS	14:00 H
24	RICARDO ARAUJO FERREIRA	14:00 H
25	SANDRO SOMMER FERREIRA	14:00 H
26	SARAH RAFAELA MARQUES SILVA	14:00 H
27	THIAGO RAFAEL FERNOCHIO	14:00 H
28	VALDIVINO BATISTA DE MOURA	15:00 H
29	VALDIVINO CRISTINO MARIANONET O	15:00 H
30	VANIA DOS SANTOS	15:00 H

14	JAIR PEDRO DE OLIVEIRA
15	JOÃO BATISTA DUARTE GOMES
16	JOSÉ BATISTA VENANCIO DIAS
17	JUAZEL DAMASIO DE SOUZA
18	LUCIANO GARCIA COSTA
19	MARIA DA GRACA DA SILVA BRAGA
20	MARIA GENY DE OLIVEIRA REIS
21	NATHIELLY FERREIRA MARQUES JORGE
22	PATRICIA HONORIA ALVES
23	PEDRO HENRIQUE SILVA OLIMPIO DOS SANTOS
24	RICARDO ARAUJO FERREIRA
25	SANDRO SOMMER FERREIRA
26	SARAH RAFAELA MARQUES SILVA
27	THIAGO RAFAEL FERNOCHIO
28	VALDIVINO BATISTA DE MOURA
29	VALDIVINO CRISTINO MARIANONET O
30	VANIA DOS SANTOS
31	WALESKA FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO
32	WILLIAN MACHADO DA SILVA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
VIGIA	
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	ALEX HENRIQUE MARTINS MENDES
02	JOÃO PAULO PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE
03	MARCOS RAMOS DOMINGOS
04	NILZA HELENA DA SILVA

2 - Fica divulgada inscrição e local das entrevistas:

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – Situada na Rua José Inácio Ferreira nº 58
Data: 21/03/2023

AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL		HORARIO
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO	
01	ALEX FURTUNATO ORRIGES	08:00 H
02	ALEXSANDRA DA SILVA	08:00 H
03	CLOVES CUSTODIO FERREIRA	08:00 H
04	DIVINO SEBASTIÃO ALVES PEREIRA	08:00 H
05	EDILSON MACEDO FELIX	08:00 H
06	HONORATO SILVA	08:00 H
07	JACILMA PEREIRA BARBOSA	08:00 H
08	JACQUELINE SODRE DA COSTA	08:00 H
09	JEFFERSON MORAIS DIAS	09:00 H
10	JOÃO VITOR MORAIS DIAS	09:00 H
11	JOVACI MARQUES DA SILVA	09:00 H

31	WALESKA FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	15:00 H
32	WILLIAN MACHADO DA SILVA	15:00 H

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Situada na Praça Valdomira Neves Ferreira nº 76
Bairro Alvorada – Araporã-MG
Data: 21/03/2023

NUTRICIONISTA		HORARIO
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO	
01	ADRIANA LUIZA ZANITO	08:00 H
02	DENIAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE	08:00 H
03	ELISAMA VARGAS DE SOUZA	08:00 H
04	IZAMARA ROCHA GONÇALVES	08:00 H
05	LAINE FERREIRA DOS SANTOS	08:00 H
06	LUANA PALHARES DE FARIA SANTOS	08:00 H

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – Situada na Rua Antônio Franceschi nº 70 –
Bairro Alvorada – Araporã-MG
Data: 21/03/2023

PSICÓLOGO		HORARIO
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO	
01	ADRIANA PEREIRA DA COSTA	08:00 as 8:15 H
02	ANA AILDES RODRIGUES DO NASCIMENTO	08:15 as 8:30 H
03	ANABELISSA CARNEIRO DE OLIVEIRA	08:30 as 8:45 H
04	BARBARA BUZO FERREIRA	08:45 as 9:00 H
05	BRUNA VIEIRA MARTINS	09:00 as 9:15 H
06	FERNANDA FERREIRA DOS REIS	09:15 as 9:30 H
07	GE OVANNA FERNANDES SILVA	09:30 as 10:00 H
08	JACQUELINE ROCHA OLIVEIRA VASCONCELOS	10:00 as 10:15 H
09	JHENIFFER PARDIN SILVA	10:15 as 10:30 H
10	KELLEN KETILLEN DINIS NOGUEIRA DE SOUSA	10:30 as 10:45 H
11	KIM CLESON FREITAS PALUMINO	10:45 as 11:00 H
12	LIDIANE DE OLIVEIRA	13:00 as 13:15 H
13	MARIANE MENDONÇA DA SILVA	13:15 as 13:30 H
14	MARILIA DAS GRACAS BEPPU PEREIRA DE ALMEIDA	13:30 as 13:45 H
15	RAPHAEL HENRIQUE RODRIGUES E SILVA (PCD)	13:45 as 14:00 H

Local: HOSPITAL JOÃO PAULO II – Situada na Praça Valdomira Neves Ferreira nº 22 – Bairro
Alvorada – Araporã-MG
Data: 21/03/2023 (Entrevista e Teste Prático)

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		HORARIO
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO	
01	ANA LUCIA LEAL DOS SANTOS	13:00 H
02	ANALICE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	13:00 H



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1289

Araporã – MG 16 de Março de 2023.

03	CARMECY PEREIRA DE SOUZA	13.400 H
04	DEISIANE DA SILVA CARDOSO	13.400 H
05	PAULA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	13.400 H

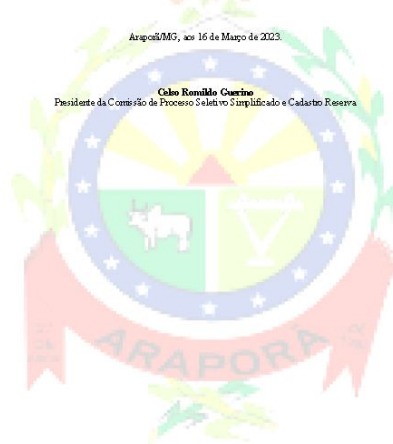
3 – Fica divulgado local e horário dos testes teóricos:

Local: Escola Estadual Mário Sidney Franceschi – Rua Gabriel Dias nº 150
Data: 22/03/2023 - Horário: 14:00 às 16:00 h - para todos os cargos.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã/MG, aos 16 de Março de 2023.

Caio Renato Gouveia
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Cadastro Reserva



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Nayane Sandre Ferreira

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br